

SENADO FEDERAL

Declara o padre Theodor Amstad Patrono do Cooperativismo Brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o padre Theodor Amstad declarado Patrono do Cooperativismo Brasileiro, para todos os efeitos legais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 18 de novembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal